



Processo 72.849

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.800

Denomina “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano, localizado no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de junho de dois mil e quinze (02/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.800 – fls. 2)

